



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Fls. n.º 02 10
Proc. 311 / 2008

Of. N° 759/2008

MOCOCA, 22 de abril de 2008.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
914	22.04.08	[assinatura]

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar, para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar autorizar a Prefeitura Municipal de Mococa a ceder, 12 (doze) terrenos por ocasião da Festa do Trabalhador a ser realizada no dia 30 de abril de 2008.

Os terrenos estão nos seguintes conjuntos habitacionais de interesse social: 08 (oito) no Distrito de São Benedito das Areais; 02 (dois) no Núcleo Habitacional Nêne Pereira Lima e 02 (dois) no loteamento residencial de interesse social da Avenida Getúlio Vargas, Jardim Primavera.

Tais terrenos, localizam-se, portanto em conjuntos habitacionais que estão sendo legalizados pela Prefeitura no GRAPROHAB e que serão dotados de toda infra-estrutura, sendo que na 1ª etapa serão implantadas as redes de água, esgoto e energia elétrica, e na 2ª etapa, guias, sarjetas, galerias e asfalto.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Fis. n.º 03 / 10
Proc. 311 / 2008

Projeto de Lei Complementar nº 014, de 22 de abril de 2008.

Autoriza a Cessão de 12 (doze) lotes de terrenos nos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social "Nêne Pereira Lima", Conjunto Habitacional de Interesse Social "Avenida Getúlio Vargas" e Conjunto Habitacional de Interesse Social no Distrito de "São Benedito das Areias" e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou o Projeto de Lei Complementar nº/2008, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, sem encargos, **02** (dois) lotes de terrenos localizados no Conjunto Habitacional de Interesse Social "Nenê Pereira Lima", por ocasião dos Festejos de 1º de Maio de 2008, na **Festa do Trabalhador**, a título de **prêmio**, com as seguintes descrições:

"Lote 06, Quadra I, Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", tendo seu início a 4,00m (quatro metros) para a Avenida Jacintho Pisani fazendo esquina com a Rua Alcyr Antônio de Siqueira com 9,68m (nove metros e sessenta e oito centímetros), confrontando com o Lote 5, Quadra I, 15,00m (quinze metros) e fazendo frente com a Rua Alcyr Antônio de Siqueira, 9,00m (nove metros) e fazendo fundo com o Lote 12, Quadra I, 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 142,27m² (cento e quarenta e dois metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados)".

"Lote 12, Quadra I, Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", confrontando com o Lote 5, Quadra I, 15,00m (quinze metros), de frente com a Rua Adolpho Martella, 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), e esquina com a Rua Alcyr Antônio de Siqueira, 9,68m (nove metros e sessenta e oito centímetros), de frente com a Rua Alcyr Antônio de Siqueira, 9,00m (nove metros), perfazendo um total de área de 143,50m² (cento e quarenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados)".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, sem encargos, **02** (dois) lotes de terrenos localizados no Conjunto Habitacional de Interesse Social "Avenida Getúlio Vargas", por ocasião dos Festejos de 1º de Maio de 2008, na **Festa do Trabalhador**, a título de **prêmio**, com as seguintes descrições:

"Lote 03, Quadra A, tem início na Avenida Getúlio Vargas com frente de 4,00m (quatro metros), ao lado direito fazendo esquina com a Rua



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Fls. n.º 04 LD
Proc. 311 / 2008

Projetada B, mede 9,42m (nove metros e quarenta e dois centímetros), de frente com a Rua Projetada B, mede 14,00m (catorze metros) fazendo fundo com o Lote 2 da Avenida Getúlio Vargas medindo 20,00m confrontando com o Lote 4, Rua Projetada B, Quadra A, 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 192,26m² (cento e noventa e dois metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados)”.
”

“Lote 04, Quadra A, tem início confrontando com o Lote 3 e Lote 2, Quadra A, lado esquerdo medindo 15,00m (quinze metros), ao lado direito confrontando com o Lote 5, Quadra A medindo 15,00m (quinze metros), ao fundo confronta com o Lote 21, Quadra A, medindo 10,84m (dez metros e oitenta e quatro centímetros), de frente com a Rua projetada B medindo 10,84m (dez metros e oitenta e quatro centímetros), perfazendo um total de área de 162,60m² (cento e sessenta e dois metros quadrados e sessenta decímetros quadrados)”.
”

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, sem encargos, **08** (oito) lotes de terrenos localizados no Conjunto Habitacional de Interesse Social no Distrito de “São Benedito das Areias”, por ocasião dos Festejos de 1º de Maio de 2008, na **Festa do Trabalhador**, a título de **prêmio**, com as seguintes descrições:

“Lote 01, Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início 16,42m (dezesseis metros e quarenta e dois centímetros), esquina Rua Projetada 3 com Rua Projetada 5, com lado esquerdo com 9,00m (nove metros), confrontando com a Rua Projetada 5, ao lado direito com 15,00m (quinze metros) confrontando com o Lote 02 – Rua Projetada 3, ao fundo 13,00m (treze metros) confrontando Lote 56 da Rua Projetada 4, perfazendo área de 187, 27 m² (cento e oitenta e sete virgula vinte e sete metros quadrados).

“Lote 02, Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 1, da Quadra D, 15,00m (quinze metros), ao lado direito confrontando lote 3 da Quadra D, mede 15,00m (quinze metros), a frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m (dez metros), ao fundo confrontando com o Lote 55, Rua Projetada 4, mede 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados).

“Lote 03, Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 2, Quadra C, mede 15,00m (quinze metros), ao lado direito confrontando com o Lote 4, Quadra D, mede 15,00m (quinze metros), a frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m (dez metros), ao fundo com o Lote 54, Rua Projetada 4, mede 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 150,00 m²(cento e cinquenta metros quadrados).

“Lote 04, Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 3, Quadra D, mede 15,00m (quinze metros), ao lado direito confrontando com o Lote 5, Quadra D, mede 15,00m (quinze metros), a frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m (dez metros), ao fundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Fls. n.º 05 LD
Proc. 311 / 2008

confrontando com o Lote 53, Rua Projetada 4, mede 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 150,00m² (cento e cinqüenta metros quadrados).

“Lote 05, Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 4, Quadra D, mede 15,00m (quinze metros), ao lado direito confrontando com o Lote 06, Quadra D, mede 15,00m (quinze metros), ao fundo confrontando com o Lote 52, Rua Projetada 4, mede 10,00m (dez metros), à frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados).

“Lote 06, Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 5, Rua Projetada 3, mede 10,00m (dez metros), ao lado direito confrontando com o Lote 7, mede 10,00m (dez metros), ao fundo confrontando com o Lote 51, Rua Projetada 4, mede 10,00m (dez metros), de frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 150,00 m²(cento e cinqüenta metros quadrados).

“Lote 07, Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o lote 06, Rua Projetada 3, mede 15,00m (quinze metros), ao lado direito confrontando com o Lote 8, Rua Projetada 3, mede 15,00m (quinze metros), ao fundo com o Lote 50, Rua Projetada 4, mede 10,00m (dez metros), de frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 150,00m²(cento e cinqüenta metros quadrados).

“Lote 08, Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 7, Rua Projetada 3, mede 15,00m (quinze metros), ao lado direito confrontando com o Lote 09, Rua Projetada 3, mede 15,00m (quinze metros), ao fundo confrontando com o Lote 49, Rua Projetada 4, mede 10,00m (dez metros), de frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados).

Art. 4º - A escolha do cessionário será feita mediante sorteio público, em festa a ser organizada pela Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 5º - Poderão participar do sorteio os trabalhadores do Município, ativos, inativos e desempregados, proprietários ou não de outros imóveis.

Art. 6º - Esse Projeto de Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de abril de 2008.

APROVADO

Em 10 Discussão por 8.5 / 10 / 2008
Sessão 22 de 4 de 2.008

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO

Em 2 Discussão por 8.5 / 10 / 2008
Sessão 22 de 4 de 2.008

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE



APPROVADO
 em _____
 de _____
 de _____

APPROVADO
 em _____
 de _____
 de _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

Fls. n.º 06 4
Proc. 311 / 2008

MEMORIAL DESCRITIVO

Lotes no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima" – Mococa/SP

LOTE 06 – Quadra I, Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", tendo seu início a 4,00m para a Avenida Jacintho Pisani fazendo esquina com a Rua Alcyr Antônio de Siqueira com 9,68m, confrontando com o Lote 5, Quadra I, 15,00m e fazendo frente com a Rua Alcyr Antônio de Siqueira 9,00m e fazendo fundo com o Lote 12, Quadra I, 10,00m, perfazendo um total de área de 142,27m².

LOTE 12 – Quadra I, Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", confrontando com o Lote 5, Quadra I, 15,00m, de frente com a Rua Adolpho Martella, 4,50 e esquina com a Rua Alcyr Antônio de Siqueira, 9,68, de frente com a Rua Alcyr Antônio de Siqueira, 9,00m, perfazendo um total de área de 143,50m².


João Baptista Tonolli Jr.
CREA 0400455404
Diretor do Depto. de Obras

PLANTA GERAL DA QUADRA - 1

F. única

PROJETO PARA UNIFICAÇÃO DE LOTES

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

LOCAL : QUADRA - 1

BAIRRO : NÚCLEO HABITACIONAL "NENÊ PEREIRA LIMA"

ESCALA : 1:500 MOCOCA SP.

SITUAÇÃO s/escala

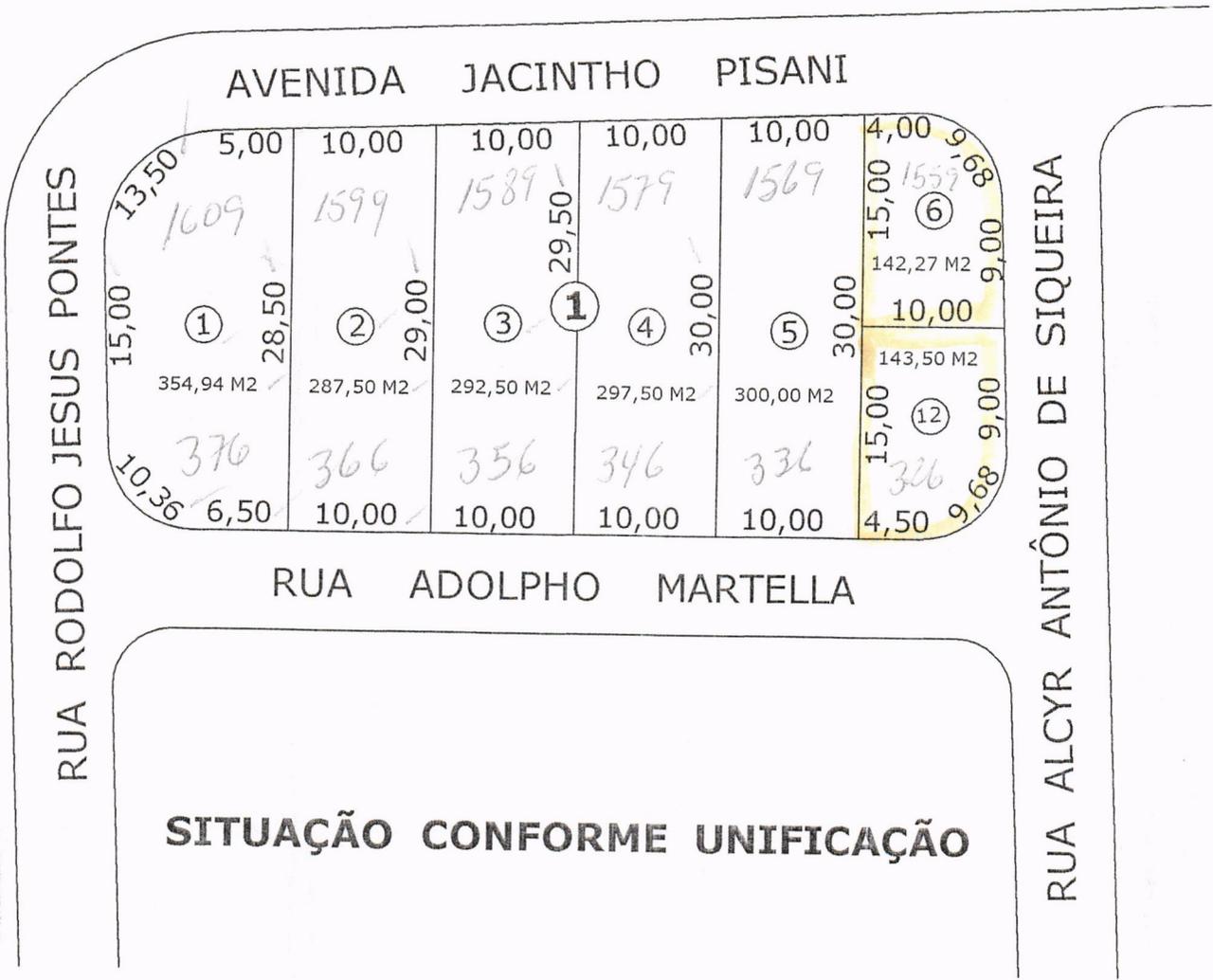


PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal
Autor e Resp. Técnico
Arquiteto Eduardo José Leonhardt
CREA 5061398460

DESENHO N° 16/2006

AVE
5,0
①
55,76 M²
3,00
189,18 M
⑦
376
6,1



SITUAÇÃO CONFORME UNIFICAÇÃO

escala 1:500



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO

**Lotes no Conjunto Habitacional de Interesse Social na Avenida
Getúlio Vargas – Mococa/SP**

LOTE 03 – Quadra A, tem início na Avenida Getúlio Vargas com frente de 4,00m, ao lado direito fazendo esquina com a Rua Projetada B, mede 9,42m, de frente com a Rua Projetada B, mede 14,00m fazendo fundo com o Lote 2 da Avenida Getúlio Vargas medindo 20,00m confrontando com o Lote 4, Rua Projetada B, Quadra A, 10,00m, perfazendo um total de área de 192,26m²

LOTE 04 – Quadra A, tem início confrontando com o Lote 3 e Lote 2, Quadra A, lado esquerdo medindo 15,00, ao lado direito confrontando com o Lote 5, Quadra A medindo 15,00m, ao fundo confronta com o Lote 21, Quadra A, medindo 10,84, de frente com a Rua Projetada B medindo 10,84, perfazendo um total de área de 162,60m².


João Baptista Tonolli Jr.
CREA 0400455404
Diretor do Depto. de Obras

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
 (PROJETO DE EXECUÇÃO)

FL. 03/05

IMPLANTAÇÃO DE REDES DDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
 LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL

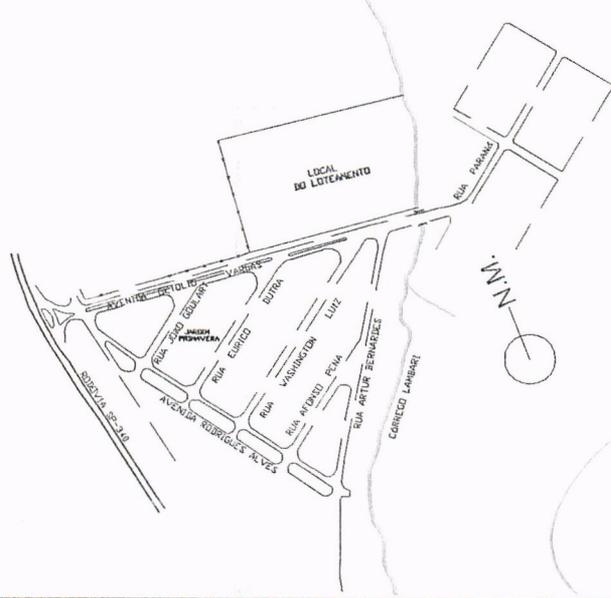
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

LOCAL: AVENIDA GETULIO VARGAS

MOCOCA – SP

ESCALA 1:500

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARAÇÃO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO
 NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR
 PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE
 PROPRIEDADE DO TERRENO.

APARECIDO ESPANHIA
 Prefeito Municipal

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

João Baptista Tonilli Jr.
 CREA 0400455404
 Diretor do Depto. de Obras

ÁREAS

ÁREA DOS LOTES (52 unidades)	8.697,30 m2	35,25%
ÁREA INSTITUCIONAL	2.503,58 m2	10,15%
SISTEMA DE RECREIO	2.774,93 m2	11,25%
ÁREA DE PRESERV. PERMANENTE	4.703,67 m2	19,07%
SISTEMA VIÁRIO	5.436,74 m2	22,04%
EQUIPAMENTOS URBANO	220,00 m2	0,89%
VIELA SANITÁRIA	331,28 m2	1,35%
ÁREA TOTAL DA GLEBA	24.667,50 m2	100%



111

111



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

Fls. n.º 12 4
Proc. 311 12008

MEMORIAL DESCRITIVO

Lotes Localizados no Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias

LOTE 01 – Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início 16,42, esquina Rua Projetada 3 com Rua Projetada 5, com lado esquerdo com 9,00 confrontando com a Rua Projetada 5, ao lado direito com 15,00m confrontando com o Lote 02 – Rua Projetada 3, ao fundo 13,00m confrontando Lote 56 da Rua Projetada 4, perfazendo área de 187,27m².

LOTE 02 – Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 1, da Quadra D, 15,00m, ao lado direito confrontando lote 3 da Quadra D, mede 15,00m, a frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m, ao fundo confrontando com o Lote 55, Rua Projetada 4, mede 10,00m, perfazendo um total de área de 150,00m².

LOTE 03 – Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 2, Quadra C, mede 15,00m, ao lado direito confrontando com o Lote 4, Quadra D, mede 15,00m, ao lado direito confrontando com Lote 4, Quadra D, mede 15,00, a frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m, ao fundo com Lote 54, Rua Projetada 4, mede 10,00m, perfazendo um total de área de 150,00m².

LOTE 04 – Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 3, Quadra D, mede 15,00m, ao lado direito confrontando com o Lote 5, Quadra D, mede 15,00m, a frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m, ao fundo confrontando com o Lote 53, Rua Projetada 4, mede 10,00m, perfazendo um total de área de 150,00m².

LOTE 05 – Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 4, Quadra D, mede 15,00m, ao lado direito confrontando com o Lote 06, Quadra D, mede 15,00m, ao fundo confrontando com o Lote 52, Rua Projetada 4, mede 10,00m, à



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second section of faint, illegible text in the middle of the page.

Third section of faint, illegible text in the lower middle of the page.

Fourth section of faint, illegible text near the bottom of the page.

Fifth section of faint, illegible text at the very bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

Fls. n.º 13 / 40
Proc. 311 / 2008

frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m, perfazendo um total de área de 150,00m².

LOTE 06 – Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 5, Rua Projetada 3, mede 10,00m, ao lado direito confrontando com o Lote 7, mede 10,00m, ao fundo confrontando com o Lote 51, Rua Projetada 4, mede 10,00m, de frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m, perfazendo um total de área de 150,00m².

LOTE 07 – Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 06, Rua Projetada 3, mede 15,00m, ao lado direito confrontando com o Lote 8, Rua Projetada 3, mede 15,00m, ao fundo com o Lote 50, Rua Projetada 4, mede 10,00m, de frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m, perfazendo um total de área de 150,00m².

LOTE 08 – Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 7, Rua Projetada 3, mede 15,00m, ao lado direito confrontando com o Lote 09, Rua Projetada 3, mede 15,00, ao fundo confrontando com o Lote 49, Rua Projetada 4, mede 10,00m, de frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m, perfazendo um total de área de 150,00m².


João Baptista Tonolli Jr.
CREA 0400455404
Diretor do Depto. de Obras



PREL

1. El presente documento tiene por objeto informar a los señores
 señores de la sociedad de las acciones que se han emitido en
 virtud de la suscripción de las acciones de la sociedad, y
 de las cantidades que se han abonado a favor de la misma.
 2. La suscripción de las acciones de la sociedad se ha realizado
 en virtud de la suscripción de las acciones de la sociedad, y
 de las cantidades que se han abonado a favor de la misma.
 3. El presente documento tiene por objeto informar a los señores
 señores de la sociedad de las acciones que se han emitido en
 virtud de la suscripción de las acciones de la sociedad, y
 de las cantidades que se han abonado a favor de la misma.

4. El presente documento tiene por objeto informar a los señores
 señores de la sociedad de las acciones que se han emitido en
 virtud de la suscripción de las acciones de la sociedad, y
 de las cantidades que se han abonado a favor de la misma.
 5. El presente documento tiene por objeto informar a los señores
 señores de la sociedad de las acciones que se han emitido en
 virtud de la suscripción de las acciones de la sociedad, y
 de las cantidades que se han abonado a favor de la misma.

6. El presente documento tiene por objeto informar a los señores
 señores de la sociedad de las acciones que se han emitido en
 virtud de la suscripción de las acciones de la sociedad, y
 de las cantidades que se han abonado a favor de la misma.
 7. El presente documento tiene por objeto informar a los señores
 señores de la sociedad de las acciones que se han emitido en
 virtud de la suscripción de las acciones de la sociedad, y
 de las cantidades que se han abonado a favor de la misma.

8. El presente documento tiene por objeto informar a los señores
 señores de la sociedad de las acciones que se han emitido en
 virtud de la suscripción de las acciones de la sociedad, y
 de las cantidades que se han abonado a favor de la misma.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO			DESPACHO
Número 869	Data 22/04/08	Rubrica 	<p>APROVADO Sala das Sessões 22/04/2008</p> <p>LUÍZ BRAZ MARIANO PRESIDENTE</p>
<p>REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL</p>			

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da proposição, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

- 1- Projeto de Lei Complementar nº.010/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a alienação, por concessão de direito real de uso, de imóvel que especifica, à empresa José Eduardo Xavier & Cia Ltda, para os fins que especifica e dá outras providências.
- 2- Projeto de Lei Complementar nº.011/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a alienação, por concessão de direito real de uso com encargos, de imóvel público que especifica à ADECON - Associação de Defesa dos Direitos do Consumidor e Cidadão de Mococa, para os fins que especifica e dá outras providências.
- 3- Projeto de Lei Complementar nº.012/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a alienação, por concessão de direito real de uso com encargos, de imóvel público que especifica à Associação Gera Vida, para os fins que especifica e dá outras providências.
- 4- Projeto de Lei Complementar nº.013/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a alienação, por concessão de direito real de uso, de imóvel público que especifica, à Empresa Lumatec Comercial Ltda, para os fins que especifica e dá outras providências.
- 5- Projeto de Lei Complementar nº.014/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a cessão de 12 (doze) lotes de terrenos nos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social "Nenê Pereira Lima", Conjunto Habitacional de Interesse Social "Avenida Getúlio Vargas" e Conjunto Habitacional de Interesse Social no Distrito de "São Benedito das Areias" e dá outras providências.
- 6- Projeto de Lei nº.034/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinados a reforço de Dotação Orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de abril de 2008.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 18
Proc. 311/2008

PROCESSO N.º.311/2008.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 014/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador

Apasio J. Filho

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de abril de 2008.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 19 14
Proc. 311, 2008

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei Complementar nº.014/2008.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

ASSUNTO : - Autoriza a cessão de 12 (doze) lotes de terrenos nos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social “Nenê Pereira Lima”, Conjunto Habitacional de Interesse Social “Avenida Getúlio Vargas” e Conjunto Habitacional de Interesse Social no Distrito de “São Benedito das Areias” e dá outras providências.

RELATOR ESPECIAL :-

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2008.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO			DESPACHO
Número 870	Data 22.04.08	Rubrica 	<p>APROVADO Sala das Sessões 22/4/08 LUIZ BRAZ MARIANO PRESIDENTE</p>
REQUERIMENTO			EMENTA
<p>Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.</p>			
<p>Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Projeto de Lei Complementar nº.010/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a alienação, por concessão de direito real de uso, de imóvel que especifica, à empresa José Eduardo Xavier & Cia Ltda, para os fins que especifica e dá outras providências. 2- Projeto de Lei Complementar nº.011/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a alienação, por concessão de direito real de uso com encargos, de imóvel público que especifica à ADECON - Associação de Defesa dos Direitos do Consumidor e Cidadão de Mococa, para os fins que especifica e dá outras providências. 3- Projeto de Lei Complementar nº.012/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a alienação, por concessão de direito real de uso com encargos, de imóvel público que especifica à Associação Gera Vida, para os fins que especifica e dá outras providências. 4- Projeto de Lei Complementar nº.013/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a alienação, por concessão de direito real de uso, de imóvel público que especifica, à Empresa Lumatec Comercial Ltda, para os fins que especifica e dá outras providências. 5- Projeto de Lei Complementar nº.014/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a cessão de 12 (doze) lotes de terrenos nos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social "Nenê Pereira Lima", Conjunto Habitacional de Interesse Social "Avenida Getúlio Vargas" e Conjunto Habitacional de Interesse Social no Distrito de "São Benedito das Areias" e dá outras providências. 6- Projeto de Lei nº.034/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinados a reforço de Dotação Orçamentária. <p style="text-align: center;">Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de abril de 2008.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 20px;"> </div>			



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fis. n.º 21 20
Proc. 311 / 2008

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 12ª. SESSÃO ORDINÁRIA - 4º. PERÍODO
DATA : 22 DE ABRIL DE 2008.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.014/2008
TURNO : 1ª. discussão
PROCESSO : 311/2008.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04	ELIAS DE SISTO	/		
05	ADILSON APARECIDO GUISSO		/	
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR			/
07	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10	RONALDO CORRINI	/		
TOTAL:.....				

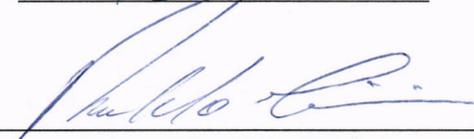
RESULTADO

Votos Favoráveis : 8

Votos Contrários : 1

Ausentes : 1

Total : 10



1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 22 4
Proc. 311 / 2008

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 8ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 4º. PERÍODO
DATA : 22 DE ABRIL DE 2008.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº. 014/2008
TURNO : ÚNICA
PROCESSO : 311 / 2008.

VEREADORES	VOTOS		
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01 ALOYSIO TALIBERTI FILHO		/	
02 BENEDITO JOSÉ DE SOUZA		/	
03 CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04 ELIAS DE SISTO	/		
05 ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
06 ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07 JOÃO BATISTA MARTINS		/	
08 JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO		/	
09 LUIZ BRAZ MARIANO		/	
10 RONALDO CORRANI		/	
TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 4
Votos Contrários : 6
Ausentes : 0
Total : 10

1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 23
Proc. 311/2008

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 8ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 4º. PERÍODO
DATA : 22 DE ABRIL DE 2008.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.014/2008
TURNO : 2ª. discussão
PROCESSO : 311/2008.

VEREADORES	VOTOS		
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01 ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02 BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03 CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04 ELIAS DE SISTO	/		
05 ADILSON APARECIDO GUISSO		/	
06 ÍTALO MAZIERO JÚNIOR			/
07 JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08 JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09 LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10 RONALDO CORRINI	/		
TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 8
Votos Contrários : 1
Ausentes : 1
Total : 10


1º. Secretário

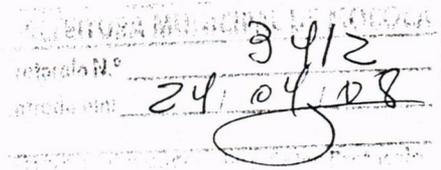


Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fis. n.º 24 / 10
Proc. 311 / 2008

Ofício n.º.332/2008-CM.

Mococa, 23 de abril de 2008.

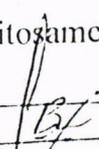


Senhor Prefeito,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão extraordinária realizada no dia 22 de abril último, constando de:

- 1- Autógrafo n.º.027/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.010/2008. (de autoria do Prefeito Municipal)
- 2- Autógrafo n.º.028/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.012/2008. (de autoria do Prefeito Municipal)
- 3- Autógrafo n.º.029/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.013/2008. (de autoria do Prefeito Municipal)
- 4- Autógrafo n.º.030/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.014/2008. (de autoria do Prefeito Municipal)
- 5- Autógrafo n.º.031/2008, referente ao Projeto de Lei n.º.034/2008. (de autoria do Prefeito Municipal)

Respeitosamente


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

de



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 030 DE 2008.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.014/2008.

Tris. n.º 25
Proc. 311/2008

Autoriza a Cessão de 12 (doze) lotes de terrenos nos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social “Nenê Pereira Lima”, Conjunto Habitacional de Interesse Social “Avenida Getúlio Vargas” e Conjunto Habitacional de Interesse Social no Distrito de “São Benedito das Areias” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, sem encargos, **02** (dois) lotes de terrenos localizados no Conjunto Habitacional de Interesse Social “Nenê Pereira Lima”, por ocasião dos Festejos de 1º de Maio de 2008, na **Festa do Trabalhador**, a título de **prêmio**, com as seguintes descrições:

“Lote 06, Quadra I, Conjunto Habitacional “Nenê Pereira Lima”, tendo seu início a 4,00m (quatro metros) para a Avenida Jacintho Pisani fazendo esquina com a Rua Alcyr Antônio de Siqueira com 9,68m (nove metros e sessenta e oito centímetros), confrontando com o Lote 5, Quadra I, 15,00m (quinze metros) e fazendo frente com a Rua Alcyr Antônio de Siqueira, 9,00m (nove metros) e fazendo fundo com o Lote 12, Quadra I, 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 142,27m² (cento e quarenta e dois metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados)”.

“Lote 12, Quadra I, Conjunto Habitacional “Nenê Pereira Lima”, confrontando com o Lote 5, Quadra I, 15,00m (quinze metros), de frente com a Rua Adolpho Martella, 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), e esquina com a Rua Alcyr Antônio de Siqueira, 9,68m (nove metros e sessenta e oito centímetros), de frente com a Rua Alcyr Antônio de Siqueira, 9,00m (nove metros), perfazendo um total de área de 143,50m² (cento e quarenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados)”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, sem encargos, **02** (dois) lotes de terrenos localizados no Conjunto Habitacional de Interesse Social “Avenida Getúlio Vargas”, por ocasião dos Festejos de 1º de Maio de 2008, na **Festa do Trabalhador**, a título de **prêmio**, com as seguintes descrições:

“Lote 03, Quadra A, tem início na Avenida Getúlio Vargas com frente de 4,00m (quatro metros), ao lado direito fazendo esquina com a Rua



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 030 DE 2008.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.014/2008.

Fis. n.º 26 40
Proc. 311 / 2008

Projetada B, mede 9,42m (nove metros e quarenta e dois centímetros), de frente com a Rua Projetada B, mede 14,00m (catorze metros) fazendo fundo com o Lote 2 da Avenida Getúlio Vargas medindo 20,00m confrontando com o Lote 4, Rua Projetada B, Quadra A, 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 192,26m² (cento e noventa e dois metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados)”.
||||

“Lote 04, Quadra A, tem início confrontando com o Lote 3 e Lote 2, Quadra A, lado esquerdo medindo 15,00m (quinze metros), ao lado direito confrontando com o Lote 5, Quadra A medindo 15,00m (quinze metros), ao fundo confronta com o Lote 21, Quadra A, medindo 10,84m (dez metros e oitenta e quatro centímetros), de frente com a Rua projetada B medindo 10,84m (dez metros e oitenta e quatro centímetros), perfazendo um total de área de 162,60m² (cento e sessenta e dois metros quadrados e sessenta decímetros quadrados)”.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, sem encargos, 08 (oito) lotes de terrenos localizados no Conjunto Habitacional de Interesse Social no Distrito de “São Benedito das Areias”, por ocasião dos Festejos de 1º de Maio de 2008, na Festa do Trabalhador, a título de prêmio, com as seguintes descrições:

“Lote 01, Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início 16,42m (dezesseis metros e quarenta e dois centímetros), esquina Rua Projetada 3 com Rua Projetada 5, com lado esquerdo com 9,00m (nove metros), confrontando com a Rua Projetada 5, ao lado direito com 15,00m (quinze metros) confrontando com o Lote 02 – Rua Projetada 3, ao fundo 13,00m (treze metros) confrontando Lote 56 da Rua Projetada 4, perfazendo área de 187, 27 m² (cento e oitenta e sete virgula vinte e sete metros quadrados).

“Lote 02, Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 1, da Quadra D, 15,00m (quinze metros), ao lado direito confrontando lote 3 da Quadra D, mede 15,00m (quinze metros), a frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m (dez metros), ao fundo confrontando com o Lote 55, Rua Projetada 4, mede 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados).

“Lote 03, Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 2, Quadra C, mede 15,00m (quinze metros), ao lado direito confrontando com o Lote 4, Quadra D, mede 15,00m (quinze metros), a frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m (dez metros), ao fundo com o Lote 54, Rua Projetada 4, mede 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 150,00 m²(cento e cinquenta metros quadrados).

“Lote 04, Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 3, Quadra D, mede 15,00m (quinze metros), ao lado direito confrontando com o Lote 5, Quadra D, mede 15,00m (quinze metros), a frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m (dez metros), ao fundo



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III
AUTÓGRAFO Nº. 030 DE 2008.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.014/2008.

confrontando com o Lote 53, Rua Projetada 4, mede 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 150,00m² (cento e cinqüenta metros quadrados).

“Lote 05, Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 4, Quadra D, mede 15,00m (quinze metros), ao lado direito confrontando com o Lote 06, Quadra D, mede 15,00m (quinze metros), ao fundo confrontando com o Lote 52, Rua Projetada 4, mede 10,00m (dez metros), à frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados).

“Lote 06, Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 5, Rua Projetada 3, mede 10,00m (dez metros), ao lado direito confrontando com o Lote 7, mede 10,00m (dez metros), ao fundo confrontando com o Lote 51, Rua Projetada 4, mede 10,00m (dez metros), de frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 150,00 m²(cento e cinqüenta metros quadrados).

“Lote 07, Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o lote 06, Rua Projetada 3, mede 15,00m (quinze metros), ao lado direito confrontando com o Lote 8, Rua Projetada 3, mede 15,00m (quinze metros), ao fundo com o Lote 50, Rua Projetada 4, mede 10,00m (dez metros), de frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 150,00m²(cento e cinqüenta metros quadrados).

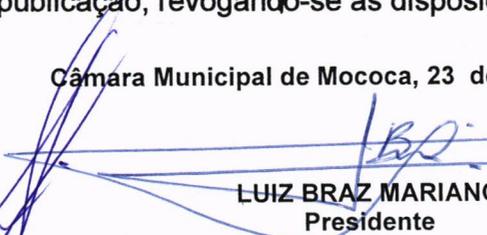
“Lote 08, Quadra D, Rua Projetada 3, Conjunto Habitacional de Caráter Social no Distrito de São Benedito das Areias, tem seu início ao lado esquerdo confrontando com o Lote 7, Rua Projetada 3, mede 15,00m (quinze metros), ao lado direito confrontando com o Lote 09, Rua Projetada 3, mede 15,00m (quinze metros), ao fundo confrontando com o Lote 49, Rua Projetada 4, mede 10,00m (dez metros), de frente com a Rua Projetada 3, mede 10,00m (dez metros), perfazendo um total de área de 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados).

Art. 4º - A escolha do cessionário será feita mediante sorteio público, em festa a ser organizada pela Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 5º - Poderão participar do sorteio os trabalhadores do Município, ativos, inativos e desempregados, proprietários ou não de outros imóveis.

Art. 6º - Esse Projeto de Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de abril de 2008.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente


RONALDO CORRAINI
1º. Secretário

